

## **OFÍCIO 090/2018/SEC – 1ª CD**

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PARA: FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de janeiro, 09 de Maio de 2018.

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira dia 14 de Maio de 2018, às 10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

**PROCESSO Nº 031/2018** - Jogo: Fluminense FC (RJ) X Cruzeiro EC (MG) - categoria profissional, realizado em 22 de abril de 2018 - Campeonato Brasileiro-Serie A - **Denunciado:** Gilberto Moraes Junior, atleta do Fluminense FC, incurso no Art.254 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. DOUGLAS BLAICHMAN**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

*Expediente  
09/05/2018*